

Protocolo nº 2023016637.

Dispensa de Licitação nº 122/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto licitado: Aquisição de gêneros alimentícios.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 882/2023 − LC, datado em 15 de junho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais) com a pessoa jurídica BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP, inscrita no CNPJ n° 01.695.394/0001-02.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 15 de junho de 2023.

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente.